



# PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

DIRETORIA DO FÓRUM

## PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2016

O MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santos e os demais Juízes que esta subscrevem:

**CONSIDERANDO** as reivindicações feitas pela ASSOJUBS (Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo) e SINTRAJUS (Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual da Baixada Santista, Litoral e Vale do Ribeira do Estado de São Paulo):

**CONSIDERANDO** que os servidores, obrigatoriamente, devem portar o crachá de identificação para ingresso nas dependências do Fórum;

### RESOLVEM:

Art. 1º - **AS PORTAS LATERAIS** que dão acesso para Avenida São Francisco e para Rua Marrey Junior **PERMANECERÃO FECHADAS**, sendo permitido apenas nos horários das 8h30 às 11h15 o acesso dos servidores/funcionários pela entrada da Rua Marrey Junior, bem como a saída das 17h00 às 19h00, mediante a exibição do crachá.

Art. 2º - A porta que dá acesso à Rua Marrey Junior somente poderá ser utilizada pelas pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes, idosos, pessoas com crianças de colo, prestadores de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SANTOS**  
**DIRETORIA DO FÓRUM**

serviços com volumes, bem como aqueles que possuem autorização expressa expedida pela Diretoria do Fórum, Seção de Apoio Técnico, devendo esta ser apresentada ao vigia que, no ato, deverá verificar a validade do documento; salvo as exceções previstas no artigo 1º.

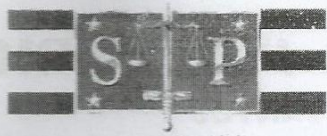
Art. 3º - A porta principal do prédio deste Fórum será aberta às 9h00 e fechada às 19h00.

Art. 4º - Transcorrida a validade do cartão de autorização, este deverá ser restituído à Seção de Apoio Técnico para destruição e, em havendo necessidade, o requerente deverá solicitar sua renovação;

Art. 5º - Após o fechamento das portas principais dos prédios que compõem este Fórum, o serviço de vigilância deverá iniciar as providências rotineiras de verificação geral dos prédios;

Art. 6º - Quando da realização de embarque ou desembarque de réus presos pela entrada da Av. São Francisco, tanto a porta de ferro do corredor que dá acesso àquela entrada quanto os portões que dão acesso à rua, deverão permanecer fechados, ficando o acesso restrito somente àqueles envolvidos na operação a ser realizada, devendo sempre ser levada em consideração a segurança do local e daqueles que ali permanecem;

Art. 7º - Deverá o serviço de vigilância anotar em livro de ocorrências interno os funcionários que permanecerem nas



# PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

DIRETORIA DO FÓRUM

dependências dos prédios após às 19h20, bem como qualquer outro problema relevante.

Parágrafo único – O comunicado em questão deverá ser encaminhado, no primeiro dia útil subsequente ao fato, à Seção de Manutenção e Vigilância, a fim de que sejam tomadas as providências pertinentes ao caso;

Art. 8º - Dê-se ciência a todos os Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Diretores dos Offícios Judiciais, Banco do Brasil e demais servidores.

Esta Portaria revoga a Portaria 01/2016 e entrará em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Santos, 28 de abril de 2016.

CARLOS EDUARDO ANDRADE SAMPAIO

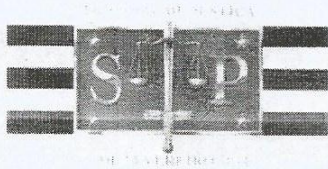
Juiz de Direito Diretor do Fórum

JOSÉ ROMANO LUCARINI

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal

ELIZABETH LOPES DE FREITAS

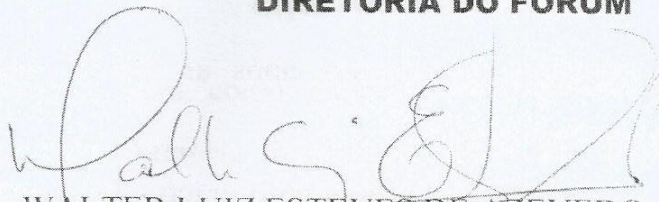
Juiza de Direito da 4ª Vara Criminal



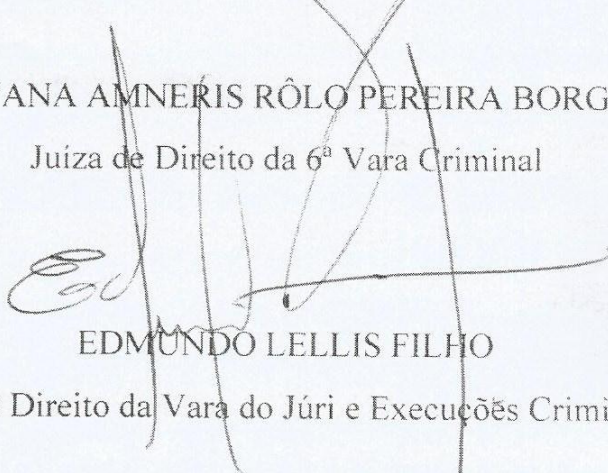
# PODER JUDICIÁRIO


SANTOS

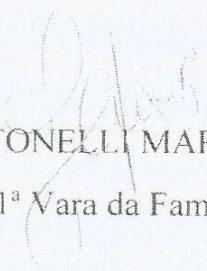
DIRETORIA DO FÓRUM

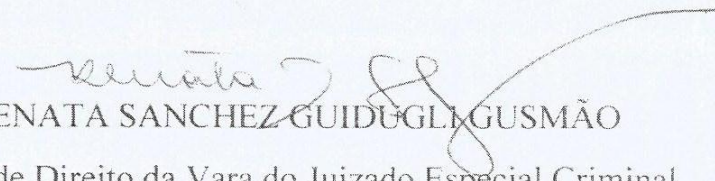
  
WALTER LUIZ ESTEVES DE AZEVEDO  
Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal

SILVANA AMNERIS RÔLO PEREIRA BORGES  
Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal

  
EDMUNDO LELLIS FILHO  
Juiz de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais

  
EVANDRO RENATO PEREIRA  
Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso

  
THATYANA ANTONELLI MARCELINO BRABO  
Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões

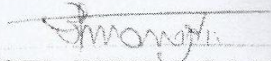
  
RENATA SANCHEZ GUIDUGLI GUSMÃO  
Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal



# PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

DIRETORIA DO FÓRUM

  
JOEL BIRELLO MANDELLI

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível

  
JOSÉ ALONSO BELFRAME JÚNIOR

Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

  
ROGÉRIO MÁRCIO TEIXEIRA

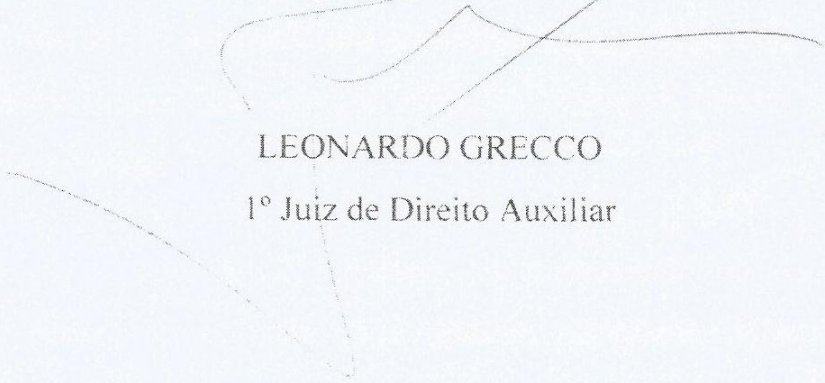
Juiz de Direito da 12ª Vara Cível

  
GUILHERME DE MACEDO SOARES

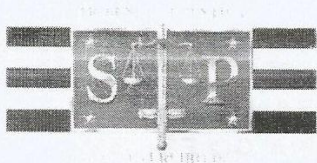
Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível

  
NATÁLIA GARCIA PENTEADO SOARES MONTI

Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível

  
LEONARDO GRECCO

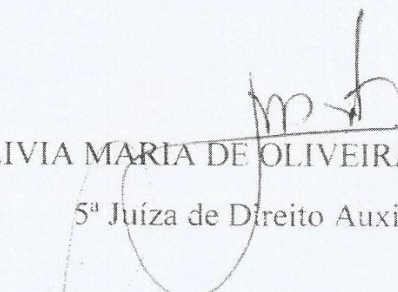
1º Juiz de Direito Auxiliar



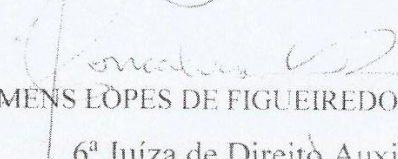
# PODER JUDICIÁRIO

SANTOS

DIRETORIA DO FÓRUM

  
LIVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

5ª Juíza de Direito Auxiliar

  
CARLA MILHOMENS LOPES DE FIGUEIREDO GONÇALVES DE BONIS

6ª Juíza de Direito Auxiliar

  
FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO

7º Juiz de Direito Auxiliar

  
LEONARDO DE MELLO GONÇALVES

8º Juiz de Direito Auxiliar

  
PATRICIA NAHA

9ª Juíza de Direito Auxiliar